



**Câmara Municipal de Cariacica**  
**Gabinete do Vereador Mauro Durval**

**Projeto De Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025**

**EMENTA:** Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. **RAFAEL ALTOÉ GARSCHAGEN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal:**

**DECRETA**

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor **RAFAEL ALTOÉ GARSCHAGEN**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

-----  
**Amauro Sérgio Inácio da Silva**  
**(MAURO DURVAL)**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**



A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **RAFAEL ALTOÉ GARSCHAGEN**, em epígrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O Senhor **RAFAEL ALTOÉ GARSCHAGEN**, é engenheiro civil, empresário, atualmente atua como engenheiro da Empresa Ideal Engenharia Ltda. Empresa que vem prestando serviços de drenagem e pavimentação no município de Cariacica há mais de 20 anos.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando como desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

-----  
Amauro Sérgio Inácio da Silva  
(**MAURO DURVAL**)  
Vereador

